



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

(PROJETO DE LEI Nº 34/23)

(VEREADOR GILSON BARRETO – PSDB)

Denomina Travessa Jonas Pereira Lima o logradouro que especifica, localizado no Distrito São Mateus, Subprefeitura São Mateus.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 27 de setembro de 2023, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa Jonas Pereira Lima o logradouro identificado como Viela 1 na planta de loteamento ARR 1154, com início na Rua Seritinga e término na Rua Campo Florido, localizado no Setor 149, na Quadra 102, no Distrito São Mateus, Subprefeitura São Mateus.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de setembro de 2023.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb.